



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º 58 /2026

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PALIATIVOS NA LINHA 106 SUL, APÓS A SERRA.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, para que determine à Secretaria Municipal de Agricultura a adoção das providências necessárias conforme descrito.

JUSTIFICATIVA:

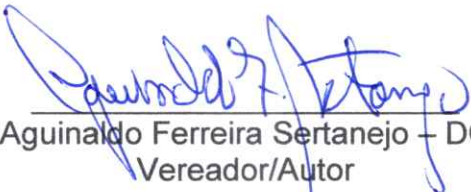
A Linha 106 Sul, após a Serra, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, erosões, atoleiros e diversos pontos críticos que dificultam o trânsito de veículos.

A situação tem causado transtornos aos moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários da via, comprometendo o deslocamento das famílias e o escoamento da produção agrícola.

Diante disso, faz-se necessária a realização urgente de serviços paliativos, patrolamento, cascalhamento e recuperação dos pontos críticos, garantindo melhores condições de acesso e segurança à população.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor